



RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **ADRIANA SILVA BAYMA** - Mat. 2221026 - Supervisor Administrativo e **NORBERTO CASTRO DA FONSECA NETO** - Mat. 2713196 - Assessor Técnico, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 12/2018/CSL/SEMA, celebrado com a **COMERCIAL SAPUCAIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03, que tem por objetivo o fornecimento de Gênero Alimentício não perecível, do tipo café, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema - Processo Administrativo nº 69024/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 05 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **CERES FEITOSA COSTA** - Mat. 256355-1 - Supervisora de Recursos Humanos e **WALLQUIRIA BERDINE LOUSEIRO GARCEZ** - Mat. 812393-0 - Encarregada da Folha de Pagamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 005/2017/CSL/Sema, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0018-01, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes - Processo Administrativo nº 39845/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 05 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 029/2018.

Designa Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema para composição do Fórum Estadual Interconselhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992, que instituiu o Código Estadual de Proteção ao Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para composição do Fórum Estadual Interconselhos, enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual nº 33.764 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2018-2021.

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, infrarrelacionados comporão o Fórum Estadual Interconselhos:

TITULAR: Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão - GTMA

REPRESENTANTE: Edival dos Santos Oliveira

SUPLENTE: Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis

REPRESENTANTE: Irene Aguiar Santos

Art. 3º - Os integrantes do Fórum Estadual Interconselhos, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 05 de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 968, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,